

João Rebalde¹

**Os futuros contingentes no comentário ao *De interpretatione*
e na *Concordia* de Luís de Molina (1535-1600)**

Resumo: Este artigo analisa a discussão sobre os futuros contingentes no comentário ao *De interpretatione* do jesuíta Luís de Molina (1535-1600). Este comentário, escrito em 1563, é um dos primeiros textos do autor, e reveste-se de particular importância por nele discutir as posições de Aristóteles sobre a contingência e introduzir as questões, os argumentos e os primeiros desenvolvimentos das doutrinas teológicas que defenderá posteriormente no período eborense e que culminaram na publicação da obra *Concordia liberi arbitrii cum gratiae donis, divina praescientia, providentia, praedestinatione et reprobatione* (1588).

Palavras-chave: Luis de Molina; *De interpretatione*; futuros contingentes; presciência divina; necessidade.

¹ Departamento de Filosofia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica s/n 4150-564 Porto (Portugal).

Abstract: This paper analyses the discussion on contingent futures in the commentary on *De interpretatione* by the Jesuit Luis de Molina (1535-1600). This commentary, written in 1563, is one of the author's earliest texts and is particularly important because it discusses Aristotle's positions on contingency and introduces the issues, arguments and early developments of the theological doctrines that he would later defend during his time in Évora, culminating in the publication of *Concordia liberi arbitrii cum gratiae donis, divina praescientia, providentia, praedestinatione et reprobatione* (1588).

Keywords: Luis de Molina; *De interpretatione*; contingent futures; divine foreknowledge; necessity.

Antes de ingressar em 1568 no Colégio jesuíta de Évora para ensinar teologia, Luís de Molina ensinou um curso completo de filosofia no Colégio das Artes de Coimbra, entre 1563 e 1567. No período conimbricense, estamos ainda longe das controvérsias que ocuparam a fase final da sua vida, mas já se evidenciava a primazia do interesse pelas questões teológicas e apareciam os primeiros

sinais do carácter polémico das suas ideias. As suas glosas geravam interesse e eram compradas, lidas e discutidas².

Segundo o currículo de estudos, o ensino da filosofia baseava-se nas obras de Aristóteles. Nos quatro anos em que ensinou em Coimbra, sabemos que Molina escreveu comentários aos livros de lógica, a parte da ética, à *Física* e ao *De anima*. Os comentários à *Física* e ao *De anima* são referidos noutras obras de Molina, mas atualmente consideram-se perdidos. Assim, do período de Coimbra, subsistem em manuscrito os comentários à lógica e à ética³. Provavelmente Molina procurou que estes comentários fossem publicados, o que nunca aconteceu⁴. Certamente também comentou partes da *Metafísica* de Aristóteles, sem que tenhamos maior notícia destes comentários que breves referências em cartas⁵.

² Carta de Luis de Molina a Claudio Aquaviva de 29 de agosto de 1582: «Y todos conocen quan aventajadas ayan sido las glosas que e hecho en artes y theologia a las de todos quantos en esta Provincia an leido, y quanto más estimadas y compradas son de todos». Cfr. Friedrich Stegmüller, *Geschichte des Molinismus I. Neue Molinaschriften*, Verlag der Aschendorffschen Verlagsbuchhandlung, Münster 1935, p. 558.

³ Ms. Évora, Biblioteca Pública de Évora, CXVIII-1-6. Sobre este manuscrito, ver o estudo de Maria Teresa Santos, «O ensino da filosofia na segunda escolástica: o manual inédito de Luís de Molina», in Atas do XI Congresso Luso-Brasileiro da História da Educação (COLUBHE), Eixo: pensamento pedagógico, 2016, pp. 18-31.

⁴ Carta de Luis de Molina a Claudio Aquaviva de 29 de agosto de 1582. Friedrich Stegmüller, *Geschichte des Molinismus*, cit., p. 550.

⁵ Ibidem, pp. 550-551.

Em 1563, no primeiro ano como mestre em Coimbra, no começo do curso, Molina comentou o *De interpretatione* de Aristóteles, onde analisou o célebre capítulo sobre o problema dos futuros contingentes. Este comentário é particularmente interessante, dado o desenvolvimento que Molina dará a este problema em obras posteriores. Este interesse justifica que Friedrich Stegmüller, tenha incluído a transcrição deste capítulo, no âmbito da grande coletânea de escritos molinistas que publicou em 1935⁶. Também um profundo estudioso de Molina, como foi Orlando Romano, nota a importância deste primeiro escrito como base conceptual para as futuras doutrinas defendidas pelo jesuíta: «ele é o primeiro texto de Molina e, no entanto, contém já os conceitos fundamentais donde poderá mais tarde fazer derivar a arquitectura

⁶ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, in Friedrich Stegmüller, *Geschichte des Molinismus*, cit., 1935, p. 1-9. Usaremos nas próximas notas a referência *Quaestio de futuris contingentibus* para indicar esta obra a partir desta edição. Do mesmo manuscrito com o comentário aos livros da lógica, Helena Costa transcreveu o comentário à *Isagoge* de Porfírio no âmbito da sua dissertação de doutoramento na Universidade do Porto, em 2011, embora este trabalho não tenha sido publicado. Vd. Helena Maria Ramos da Costa, *O inédito comentário de Luís de Molina sobre Isagoge de Porfírio: o problema dos universais nas universidades portuguesas na transição do séc. XVII*, tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto 2011. Os restantes textos que compõem o manuscrito permanecem inéditos e os estudos sobre estes materiais até agora realizados são escassos e não permitem uma receção mais aprofundada deste inédito no *corpus* de Molina.

sistemática que ficará denominada de ciência média»⁷. Romano não analisa este texto de Molina nem oferece mais elementos sobre esta base conceptual e a sua articulação com a doutrina da ciência média. Mas o seu juízo, se bem entendido, mostra-se acertado. De facto, se tivermos em consideração a análise da questão dos futuros contingentes no comentário ao *De interpretatione* de Molina, observamos algumas tendências e características que antecipam as grandes obras teológicas posteriores. Uma dessas características consiste na predominância do interesse pelas questões teológicas. Apesar da estrutura do comentário de Molina a este capítulo ser uma estrutura tradicional e de pretender analisar a questão como dialético e não como teólogo⁸, todo o comentário é orientado pelas questões teológicas, incidindo particularmente sobre as questões vinculadas à presciência divina e à contingência. Não obstante, deve reconhecer-se que não há neste comentário ainda indícios da doutrina da ciência média. Mas, ao mesmo tempo, é evidente que Molina já pretende, em 1563, desenvolver de um modo mais amplo o problema dos futuros contingentes na sua dimensão teológica e antropológica e que certamente já não aceita as soluções propostas por Tomás de

⁷ Orlando Romano, *Molinismo: esboço histórico*, Porto 1976, p. 6.

⁸ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 5: «quaestio haec ad theologum potius quam ad dialecticum spectat, ob id paucis eam absolvam».

Aquino⁹. Por fim, observa-se que o comentário de Molina não é incongruente com as doutrinas teológicas que proporá posteriormente. Pelo contrário, evidencia uma continuidade teórica entre a construção da base teórica e conceptual presente nesta primeira glosa do período de Coimbra e as propostas teológicas e os seus desenvolvimentos nas obras do período eborense.

No capítulo 9 do *De interpretatione*, Aristóteles analisa as condições de verdade dos enunciados singulares futuros, distinguindo-os dos enunciados passados e presentes, e reflete sobre a determinação e necessidade desses enunciados. Para os escolásticos que discutiram esta questão a partir do texto aristotélico e dos comentários de Boécio¹⁰, o problema tornou-se mais lato que a discussão lógica sobre as condições de verdade dos enunciados, ao incluir os problemas teológicos que abarcam a presciência divina e a compatibilidade desta com as causas livres e a contingência.

Como dissemos, no comentário de Molina¹¹, os problemas de natureza teológica levantados pelo texto aristotélico são prioritários.

⁹ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 9.

¹⁰ Sobre os comentários a este tratado de Aristóteles, ver o notável estudo de Simo Knuuttila, «Medieval Commentators on Future Contingents in *De Interpretatione* 9», *Vivarium*, vol. 48, n.º 1-2 (2010), pp. 75-95.

¹¹ Vd. Luis de Molina, *On Divine Foreknowledge. Part IV of the Concordia*, trad. A. J. Freddoso, Cornell University Press, Ithaca – London 1988, p. 165-166, nota 4, e p. 193, notas 67-68; William Lane Craig, *The*

Molina divide o comentário em três partes (ainda que esta divisão não seja formal): na primeira parte explicita as ideias fundamentais do texto de Aristóteles; na segunda parte questiona a existência de coisas contingentes; na terceira parte discute se uma das partes da contradição sobre o futuro contingente é verdadeira de forma determinada. Todas as três partes do comentário de Molina visam defender a existência da contingência a partir do texto aristotélico, salvaguardando a presciência divina.

Na primeira parte, Molina defende que Aristóteles ensina que nos enunciados contraditórios futuros em matéria contingente nenhuma das partes é verdadeira ou falsa de forma determinada, o que contrasta com os enunciados contraditórios passados e presentes¹². Portanto, as partes dos enunciados contraditórios futuros em matéria contingente são indeterminadas¹³. Se pelo contrário, as partes contraditórias desses enunciados fossem determinadas não existiriam coisas contingentes nem fortuitas, na medida em que

Problem of Divine Foreknowledge and Future Contingents from Aristotle to Suarez, Brill, Leiden 1988, especialmente p. 190 e segs; Richard Gaskin, «Molina on Divine Foreknowledge and the Principle of Bivalence», *Journal of the History of Philosophy*, vol. 32, nº 4 (1994), pp. 551-571; Jean-Pascal Anfray, «Molina and John Duns Scotus», in M. Kaufmann – A. Aichele (ed.), *A companion to Luis de Molina*, Brill, Leiden – Boston 2014, p. 354 e segs. Sobre o princípio de bivalência no *De interpretatione*, ver também Balthazar Barbosa Filho, «Aristóteles e o princípio de bivalência», *Analytica*, vol. 9, n. 1 (2005), pp. 173-184.

¹² Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 1.

¹³ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 1

todos os acontecimentos estariam determinados e seriam necessários¹⁴. Mas ainda que nenhuma das partes contraditórias esteja determinada e seja necessária, não se deve concluir que nenhuma é verdadeira, o que seria o mesmo que concluir que são ambas falsas e estão determinadas¹⁵, não existindo contingência. Se não existir contingência, a decisão humana é inútil e não pode ser princípio dos futuros¹⁶. Molina considera que as conclusões que suprimem a contingência são absurdas e que a decisão humana está na origem de muitos acontecimentos contingentes¹⁷. Neste sentido, conclui que os enunciados contraditórios futuros serão verdadeiros ou falsos em função dos acontecimentos. Mas os acontecimentos não estão determinados nem são necessários, de tal modo que um enunciado acerca de qualquer futuro contingente deve comportar a disjunção «existirá» ou «não existirá»¹⁸, mantendo o carácter indeterminado da natureza do contingente e a relação do valor de verdade com a existência dos acontecimentos reais.

Na interpretação do texto de Aristóteles, Molina atribui especial atenção à salvaguarda do contingente, na dimensão lógica e metafísica. Mas não clarifica a importância do tempo, como

¹⁴ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 2.

¹⁵ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 5-6.

¹⁶ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 4.

¹⁷ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 4.

¹⁸ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 4.

condição para a distinção entre os diversos enunciados mencionados, para o reconhecimento da indeterminação dos enunciados futuros e para o valor de verdade dos enunciados futuros em função dos acontecimentos que ocorram.

A segunda parte do comentário de Molina apoia-se no texto de Aristóteles para questionar a existência de coisas contingentes. Molina identifica três argumentos contra a existência de coisas contingentes. O primeiro argumento é de natureza lógica, os outros dois argumentos são de natureza teológica. Segundo o primeiro argumento, não há coisas contingentes porque estas coisas devem ser contingentes quando existem ou quando não existem. Mas quando uma coisa existe deve existir necessariamente e quando não existe, não existe necessariamente. Por conseguinte, todas as coisas são necessárias e não há contingentes.

O segundo argumento conclui que não há contingentes, porque Deus é causa necessária e todas as coisas têm origem em Deus. O terceiro argumento assenta na relação entre a presciência divina e os futuros contingentes: todas as coisas futuras são conhecidas por Deus e o que Deus conhece deve acontecer necessariamente. É notório que a dificuldade principal, entre as objeções discutidas por Molina, está no terceiro argumento. De facto, Molina desenvolve consideravelmente mais esta objeção que as duas anteriores. E inclui outras razões que reforçam a dificuldade. Deus conhece as coisas do

mesmo modo que o artesão conhece as coisas antes que estas sejam realizadas¹⁹, na medida em que age pelo intelecto e pela vontade.

Molina discute as três objeções com o objetivo implícito de provar a existência dos contingentes. Neste sentido, Molina distingue dois sentidos para que uma coisa seja necessária²⁰. De um modo simples, quando uma coisa é necessária pela sua natureza, ou quando é necessária através de uma suposição. A necessidade do primeiro modo é semelhante à necessidade que há, por exemplo, que Sócrates, sendo um homem, seja um animal²¹. No segundo modo, havendo, por exemplo, a suposição que Sócrates corre, é necessário que se mova²². Neste caso, a natureza da coisa é contingente obtendo-se a consequência a partir da condição da suposição. As coisas referentes ao primeiro modo são necessárias de forma simples e delas se diz que são necessárias por necessidade de consequente²³. As coisas referentes ao segundo modo, são em si mesmas contingentes, e delas se diz que são necessárias por necessidade de consequência²⁴.

¹⁹ Tenha-se em conta a importância da comparação de Deus com um artesão que aplica e conhece as coisas que produz em Tomás de Aquino e nos debates sobre a doutrina da premoção física no século XVI-XVII. Vd. Tomás de Aquino, *Suma de teologia* I, q. 105, art. 5.

²⁰ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 6.

²¹ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 6.

²² Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 6.

²³ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 6.

²⁴ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 6.

Na resposta à primeira objeção, Molina conclui que os contingentes são contingentes quando existem e quando não existem, uma vez que a estes contingentes se pode aplicar o segundo sentido de necessidade, acima mencionado. Portanto, Molina reitera que o que existe é necessário que exista e não pode não existir no mesmo instante, segundo a suposição, e sem que a coisa nela mesma seja necessária. Assim, por exemplo, Sócrates quer, mas podia não querer.

Na resposta à segunda objeção, Molina distingue dois tipos de causas necessárias. As causas necessárias que produzem efeitos necessários, como o movimento do céu produzir um futuro eclipse, e as causas que não são necessárias pelo efeito que produzem, mas por existirem necessariamente. É neste sentido que Deus é a causa necessária das coisas. É necessário que Deus exista e que seja a causa, sem que deixe de ser uma causa livre e que possa produzir ou não produzir um determinado efeito²⁵.

Na resposta à terceira objeção, Molina recorre à distinção entre a necessidade de consequente e a necessidade de consequência. Tudo o que é conhecido pela presciência divina deve acontecer de modo necessário segundo a necessidade de consequência. Portanto, o que

²⁵ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 6.

acontece é em si mesmo contingente e podia não acontecer, sendo necessário apenas em relação à presciência divina²⁶.

A terceira parte do comentário de Molina discute se uma das partes dos enunciados contraditórios em matéria contingente é verdadeira de forma determinada e a outra parte é falsa. Esta questão parte do argumento que não é possível considerar um enunciado futuro simultaneamente verdadeiro e falso, como no exemplo discutido por Molina, em que o enunciado «Pedro falará amanhã», será verdadeiro ou falso de forma determinada²⁷. Sobre o sentido deste argumento, Molina conclui que se for entendido como sendo determinada apenas uma das partes da contradição, deve ser rejeitado, mas se o sentido for uma das duas partes da contradição de forma indeterminada, deve ser aceite.

Na sequência deste argumento, Molina considera que Aristóteles rejeitou qualquer uma das partes dos enunciados contraditórios como verdadeira de forma determinada para salvaguardar a contingência, dado que a consequência seria que todas as coisas seriam necessárias, o que suprimiria a decisão humana como causa dos acontecimentos²⁸. A interpretação de Molina passa por defender que Aristóteles entendeu que se uma das partes da contradição for verdadeira de modo determinado todas as coisas seriam necessárias

²⁶ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 7.

²⁷ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 7.

²⁸ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 7.

tanto por necessidade de consequência como por necessidade de consequente²⁹. Uma vez mais Molina discute a questão da presciência divina e a sua relação com a contingência, não por ser a questão que esteve na origem da distinção entre os diferentes sentidos de necessidade, com vimos acima na segunda parte do comentário, mas porque as conclusões de Aristóteles são um problema para o desenvolvimento desta questão teológica. Para Molina a presciência divina deve conhecer a determinação dos enunciados futuros (mesmo que tal não seja possível ao conhecimento humano), sem suprimir a contingência e a decisão humana como causa dos acontecimentos. Neste sentido, Molina considera que para que o enunciado futuro seja verdadeiro de forma determinada é necessário que seja verdadeiro de forma infalível, pois de outro modo seria indiferente³⁰. Deste modo, a infalibilidade da verdade do enunciado futuro depende da infalibilidade do acontecimento futuro. Mas a infalibilidade da presciência divina não depende da infalibilidade do acontecimento futuro, na medida em que esse acontecimento futuro ocorrerá de forma infalível tal como é conhecido pela presciência divina. Se assim for, as coisas futuras conhecidas pela presciência divina seriam necessárias por

²⁹ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 8.

³⁰ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 8: «Nam si non sit infallibiliter vera, non erit determinate vera, sed indifferens, ut sit etiam falsa».

necessidade de consequência e de consequente, de tal modo que seriam necessárias em si mesmas. No entanto, Molina não aceita que a presciência divina torne as coisas necessárias em si mesmas e por isso defende que a necessidade das coisas futuras entendida na relação com a presciência divina é apenas uma necessidade de consequência, de tal modo que as coisas permanecem contingentes em si mesmas, independentemente da infalibilidade da presciência divina³¹.

Molina termina esta questão oferecendo como uma forma de resolução para o problema da presciência divina e da sua compatibilidade com os futuros contingentes a solução da eternidade defendida por Tomás de Aquino³². Nota-se no final do comentário a alusão a outras explicações alternativas, não desenvolvidas no comentário, por não ser o lugar próprio para analisar de modo alargado estas questões teológicas³³. Mas claramente estas questões ficam em aberto para serem retomadas em escritos posteriores.

A ocasião para Molina desenvolver o tema surgiu com a mudança para o colégio eborense para ensinar teologia. A partir de 1568, as questões deixadas em aberto no período do ensino em Coimbra são aprofundadas e desenvolvidas no âmbito dos comentários à *Suma de*

³¹ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 8-9.

³² Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 9.

³³ Luis de Molina, *Quaestio de futuris contingentibus*, p. 9: «Sed haec latius examinare et discutere ad alium locum pertinet».

teologia I, que por diversas vicissitudes que não podemos aqui desenvolver, culmina na publicação da *Concordia liberi arbitrii cum gratiae donis, divina praescientia, providentia, praedestinatione et reprobatione*, em 1588, e na introdução da doutrina da ciência média³⁴.

³⁴ Sobre a *Concordia* e a doutrina da ciência média: vd. João Rebalde, *Liberdade humana e perfeição divina na Concordia de Luis de Molina*, Húmus, Famalicão 2015.